

CONTROLE SOCIAL EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA



CADERNO PROAPO 1

PROJETO DE FORTALECIMENTO DA AGROECOLOGIA E PRODUÇÃO
ORGÂNICA NOS SPGs E OCSS BRASILEIROS

Todos os direitos reservados
Copyright© 2017 by
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais- IFSULDEMINAS

É permitida a reprodução parcial ou total dessa obra, desde que citada a fonte e que não seja para venda ou qualquer fim comercial. A responsabilidade pelos direitos autorais de textos e imagens desta obra é do autor.

Avenida Vicente Simões, 1111
Pouso Alegre, MG – CEP: 37550-000
Telefone: 35-3449-6150

www.ifsuldeminas.edu.br

I edição. Ano 2017

Coordenação Editorial: ASCOM – IFSULDEMINAS
Diagramação e Ilustrações: Lume Comunicação LTDA

Controle social em sistema participativo de garantia: projeto de fortalecimento da agroecologia e da produção orgânica nos SPG e OCS brasileiros /Rodrigo Machado Moreira ... [et al.]; Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, Fórum Brasileiro de SPG. – Pouso Alegre : Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais, 2016.

25 p.: il. – (Caderno PROAPO, n.1).

ISBN:

1. Agricultura orgânica. 2. Agroecologia. 3. Certificação participativa. 4. Agricultura familiar. 5. Produção animal. 6. Produção vegetal. 7. Legislação. I. Moreira, Rodrigo Machado. II. Hirata, Aloísa Rodrigues. III. Rocha, Luiz Carlos Dias. IV. Pegorer, Ana Paula. V. Fonseca, Maria Fernanda. VI. Passos Marcelo. VII. Pedini, Sérgio. VIII. Medaets, Jean Pierre. IX. Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário. X. Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais. XI. Fórum Brasileiro de SPG. XII. Título.

**Secretaria Especial de Agricultura Familiar
e do Desenvolvimento Agrário**
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
do Sul de Minas Gerais

Fórum Brasileiro de SPG

CONTROLE SOCIAL EM SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA

Projeto de fortalecimento da agroecologia e produção
orgânica nos SPGs e OCSs brasileiros.

CADERNO PROAPO 1

Autores

Rodrigo Moreira Machado
Aloísa Rodrigues Hirata
Luiz Carlos Dias Rocha
Ana Paula Pegorer
Maria Fernanda Fonseca
Marcelo Passos
Sérgio Pedini
Jean Pierre Medaets

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS

Pouso Alegre
2017

APRESENTAÇÃO

Os movimentos orgânico e agroecológico estão na ordem do dia de vários debates da sociedade. Agricultura, saúde, acesso a mercados, posse da terra, entre tantos outros temas de discussão atuais acabam vez ou outra se referindo a eles como exemplos de transformação do cenário agrário. Enquanto o debate ideológico e intelectual entre os diferentes movimentos de reação se estendia, criando escolas e tendências, um fato novo se deu à luz das diretrizes do “mercado”. O consumidor entendeu o recado e passou a ser um parceiro nessa luta, preferindo alimentos “mais limpos”.

Aquecido pela insegurança em adquirir alimentos de qualidade muitas vezes duvidosa e “turbinado” por escândalos como o mal da vaca louca, esse movimento passou a exigir uma garantia de qualidade também dos produtos orgânicos, já razoavelmente encontrados no mercado. Surgem então processos de garantia de qualidade, que seguem as regras básicas de conformação e de certificação. Começam a surgir regras voluntárias, normalmente vinculadas a instituições do terceiro setor, mas que logo evoluem para regulamentações oficiais, como a europeia, a americana e a japonesa. Os procedimentos de certificação passam a seguir as regras básicas da garantia de conformidade de terceira parte, ou seja, instituições passam a atuar como entes de certificação que mediam relações comerciais (entre duas partes) usando como referência a regulamentação oficial. E no Brasil não foi diferente.

O debate se deu de forma intensa e duradoura, tentando incorporar na legislação oficial os interesses dos diferentes movimentos. Em grande medida, a regulamentação segue os princípios internacionais de certificação de terceira parte, mas acaba por incorporar, de forma absolutamente inédita no mundo, sistemas de garantia de conformidade com ampla participação dos movimentos sociais, de produtores e de consumidores. Alvo de interesse internacional, os Sistemas Participativos de Garantia (SPGs) fazem parte hoje do arcabouço legal da regulamentação orgânica brasileira, que vem crescendo a passos largos em todo o país. É nesse ambiente que nasce o Fórum de SPGs a partir do Foro Latino-americano de Sistemas Participativos de Garantia, em 2009, defendendo que esse sistema garanta a qualidade dos produtos mas que também defenda princípios como a participação, a transparência, a confiança, a autodeterminação e o diálogo de saberes.

Cabe aqui destacar a trajetória do IFSULDEMINAS que há muito tempo vem se envolvendo com essa temática, ainda enquanto Escolas Agrotécnicas Federais. Envolvimento não apenas como instituição de ensino, pesquisa e extensão, mas com aproximação constante e capilar junto aos movimentos sociais do Sul de Minas e região. Exemplo dessa aproximação foi a participação junto à criação da Orgânicos Sul de Minas, em Inconfidentes, primeiro SPG de Minas Gerais. Por sua vez, o MDA, desde sua criação, vem se envolvendo com essa temática, em especial com os debates que envolvem a agricultura familiar, o movimento dos sem terra, cooperativas, etc.

O MDA vem há algum tempo sentindo a pressão social em virtude do crescimento do interesse por SPGs e de OCSs – Organizações de Controle Social e se propôs, desde então, a fomentar essa temática como forma de atender a essa demanda da sociedade. Uma das formas encontradas para esse fomento foi a capacitação dos grupos já existentes e dos novos que vêm se constituindo recentemente e também a elaboração de material informativo sobre o tema. Foi nesse ambiente que nasceu a parceria entre o MDA, o Fórum de SPGs e o IFSULDEMINAS, com o objetivo de promover os SPSs e as OCSs em frentes de capacitação, treinamento e divulgação.

Este Caderno é componente desse projeto e foi elaborado a muitas mãos, mãos de pessoas que conhecem profundamente o assunto, mas que, acima de tudo, são apaixonadas por esse tema tão empolgante. Boa leitura e utilização.

Sérgio Pedini - IFSULDEMINAS

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO	6
2. O QUE SÃO SPGs?	7
3. BREVE HISTÓRIA DOS SPGs NO BRASIL	8
4. PRINCÍPIOS DO CONTROLE SOCIAL EM SPG	9
5. PROCEDIMENTOS PARA A CRIAÇÃO E O CREDENCIAMENTO DE UM SPG	11
6. PROCEDIMENTOS PARA O CONTROLE SOCIAL EM SPG E PARA SEU FUNCIONAMENTO	14
7. PARTICIPAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO AGROECOLÓGICO	21
8. AUTOGESTÃO E SUSTENTABILIDADE NOS SPGs	22
9. REDES, ACESSO A MERCADOS JUSTOS E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA	23

1. INTRODUÇÃO

1. No Brasil, há mais de 17 experiências de SPGs. Suas organizações participam de um Fórum, criado com o envolvimento de ONGs e associações brasileiras e latino-americanas envolvidas nos SPGs. Mais informações sobre o Fórum e os SPGs, acessar o Portal www.spgbrasil.org.br

Este Caderno é parte do material didático produzido pelo PROAPO – Projeto de Fortalecimento da Agroecologia e da Produção Orgânica. Ele é destinado a agricultores/as e técnicos/as envolvidos/as na construção e desenvolvimento de Sistemas Participativos de Garantia – SPGs no Brasil. Ele é acompanhado por um vídeo, que retrata o seu conteúdo, com imagens e depoimentos de diversos atores sociais envolvidos nas experiências brasileiras de SPG¹.



2. Para saber como funcionam as OCSs, leia o caderno e assista ao vídeo sobre as organizações de controle social, que acompanham este material.

No Brasil, os regulamentos técnicos da produção orgânica permitem três mecanismos para garantir a qualidade orgânica. A certificação por auditoria, os sistemas participativos de garantia (SPGs) e a Organização de Controle Social (OCS). Os dois primeiros podem usar o selo BRASIL ORGÂNICO. A OCS é específica para agricultores/as familiares que comercializam seus produtos na modalidade venda direta, tais como feiras, compras governamentais, lojas dos agricultores, entre outras².



2. O QUE SÃO SPGs?



Os SPGs são formas de garantir a qualidade da produção orgânica a partir da organização dos agricultores/as e do fortalecimento das relações sociais em suas comunidades rurais em articulação com as comunidades urbanas. São sistemas que dependem da participação ativa das pessoas envolvidas na avaliação da produção orgânica ante as normas técnicas brasileiras.

Os SPGs são sistemas baseados na confiança, na articulação em rede, na troca de conhecimentos, no controle social e no apoio mútuo entre os/as agentes da produção e outros membros da sociedade envolvidos na produção e comercialização de produtos orgânicos.

De acordo com a regulamentação brasileira da agricultura orgânica (lei, decreto e instruções normativas), para se formalizar um SPG, há necessidade de uma pessoa jurídica que é chamada de OPAC - Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade. O OPAC pode ser uma associação, cooperativa ou empresa que se responsabiliza pelo cumprimento dos regulamentos técnicos da produção orgânica. O OPAC deve se credenciar no MAPA - Ministério da Agricultura Pecuária e do Abastecimento, que realiza visitas de auditoria.

Um SPG não é apenas uma forma de certificar a produção orgânica, mas também uma forma de apoiar a troca de conhecimentos sobre a produção orgânica, realizada em dinâmicas que promovem assistência técnica e extensão rural (ATER), realizadas pelos próprios agricultores e entidades técnicas e consumidores que os apoiam. Isso ajuda na conversão das unidades de produção e no acesso a mercados justos, que reconhecem o valor do esforço dos/das agricultores/as⁴.

3. Para entender a regulamentação brasileira de produção orgânica, leia o Caderno sobre a Legislação Brasileira de Agricultura Orgânica e assista ao vídeo, que acompanham este material.

4. Os SPGs, bem como a atuação e funcionamento dos OPACs - Organismo Participativo de Avaliação da Conformidade, são regulados pela Instrução Normativa 19 e devem ser credenciados no MAPA - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

3. BREVE HISTÓRIA DOS SPGs NO BRASIL

5. Nessa conferência da IFOAM, houve a rejeição da certificação nos moldes da ISO como única forma de dar garantia da qualidade orgânica, conforme proposto pela legislação europeia. Essa oposição em favor do reconhecimento de outras formas de “certificação” foi realizada pelo MAELA - Movimento Agroecológico Latinoamericano e reforçada por organizações e profissionais brasileiros ligados aos movimentos de agricultura alternativa, entre eles, o Centro Ecológico no Rio Grande do Sul e a ABIO - Associação dos Agricultores Biológicos do Estado do Rio de Janeiro

Em fevereiro de 2002, durante a BIOFACH e em evento promovido por órgãos da ONU e IFOAM para harmonizar as normas da agricultura orgânica, representantes brasileiros divulgaram as negociações brasileiras em prol do reconhecimento de diferentes formas de certificação orgânica, como a certificação participativa.

1989 a 1991 - Como forma de dar garantia da qualidade orgânica aos consumidores, os movimentos ecologistas e de agricultura alternativa no sul do Brasil desenvolveram procedimentos semelhantes a uma “autocertificação”, envolvendo agricultores/as, técnicos/as e consumidores/as. Para isso, promoveram a Feira Ecológica da Coolmeia, na cidade de Porto Alegre-RS.

1992 - A ECO 92 e a 9ª Conferência da IFOAM (Federação Internacional dos Movimentos de Agricultura Orgânica) em São Paulo fizeram aumentar a pressão pela adoção da norma europeia de produção orgânica pelos produtores e certificadoras brasileiras engajadas na exportação. Junto com essa pressão, veio a concepção de que a certificação precisava dar-se necessariamente num ambiente regulado pelas Normas ISO (ISO 65 - norma internacional que regula os organismos de certificação)⁵.

1998 - O MAPA promoveu consulta pública sobre a primeira regulamentação da agricultura orgânica, que em 1999 transformou-se na Instrução Normativa número 007. A IN 007 previa o reconhecimento de diferentes formas de certificação e obrigava a constituição de organizações para operar os sistemas de garantia. Por isso, surgiu na região sul do Brasil a Associação Ecovida de Certificação Participativa. Essa iniciativa transformou-se, na década de 2000, na Rede Ecovida de Agroecologia.

2002 e 2003 – Publica-se a IN006, cópia da norma da IFOAM, que dispõe sobre os mecanismos de se garantir a qualidade orgânica. Nessa IN, somente a certificação por auditoria era reconhecida, atendendo à norma ISO 65. Esse fato causou reações nos movimentos orgânico e agroecológico, que se manifestaram durante o I Encontro Nacional de Agroecologia - ENA, realizado em julho de 2002.

Ainda em 2002, formou-se o GAO - Grupo de Agricultura Orgânica, formado por pessoas e organizações de diferentes regiões do Brasil que trabalhavam com agricultura orgânica e agroecologia. O objetivo era estabelecer diálogos e construir alternativas para a garantia da qualidade orgânica, reconhecendo as diversas formas existentes no país. O GAO fez incidência política no Congresso Nacional para modificação do projeto de lei que já se encontrava na Comissão de Constituição e Justiça do Senado Federal. O processo culminou com aprovação, no plenário da Câmara dos Deputados, do texto construído coletivamente pelo GAO, refletido na Lei nº 10.831, de dezembro de 2003.

2004 a 2006- Organizações brasileiras, com apoio do governo federal, membros do MAELA e da IFOAM realizaram o I Encontro Internacional de Certificação Alternativa, em Torres-RS. Estiveram presentes cerca de 21 experiências de certificação alternativa, estabeleceu-se o termo Sistema Participativo de Garantia (SPG) e foram construídos princípios comuns. Em 2006, os movimentos orgânicos na América Latina que trabalhavam com SPGs reuniram-se em Antônio Prado-RS para debater sobre o reconhecimento dos SPGs pelas autoridades de seus países, como mecanismo para avaliar as regras da agricultura orgânica.

2009, 2011 e 2015 - Em 2009 criou-se, em Antônio Prado-RS, o Fórum Brasileiro e Latinoamericano de SPG. Esse mesmo Fórum reuniu-se novamente em duas ocasiões, em 2011 (La Paz, Bolívia) e 2015 (Quito, Equador). Ainda em 2015 realizou-se, em Brasília, o I Encontro Nacional dos SPGs como ação inicial do PROAPO. Esse encontro promoveu o fortalecimento do Fórum Brasileiro de SPGs e OCSs com a adesão de vários grupos, resultando em maior articulação entre as organizações.

Segundo o Fórum, os SPGs envolvem dinâmicas sociais que estimulam a produção e consumo popular de produtos orgânicos e a construção de uma agricultura orgânica democrática, inclusiva e acessível a todos os produtores e consumidores.

4. PRINCÍPIOS DO CONTROLE SOCIAL EM SPG

Para os/as agricultores/as orgânicos/as, conectar-se ao mercado nem sempre é uma tarefa fácil e os SPGs podem ajudar a realizar as conexões necessárias. No entanto, os SPGs podem sofrer algumas ameaças, tais como:

- A pressão dos grandes agentes do mercado (atacadistas e varejistas) pode afastar os/as agricultores/as dos princípios originais dos movimentos orgânicos, especializando e intensificando a produção de acordo com a demanda do mercado, sem a necessária preocupação com o equilíbrio ecológico, com a diversificação da produção e com os preços praticados ao consumidor final;
- A imposição de procedimentos de vigilância e controle pode levar à descaracterização dos princípios que regem o SPG e burocratizar excessivamente o sistema;
- Os mercados locais, mais sustentáveis, podem dar lugar a mercados distantes e especializados, longe das condições da produção de um determinado território e a um alto custo para consumidores privilegiados;
- O afastamento dos consumidores e de outros atores sociais do SPG pode comprometer seu funcionamento.



Para superar as dificuldades desse contexto adverso, determinado pelo mercado, um SPG deve observar e buscar alguns princípios que, ao serem praticados, promovem o controle social no SPG. Entre esses princípios, destacamos:

a. Participação ativa e colaborativa.

É o envolvimento efetivo dos membros e colaboradores/as que garante os princípios e as normas técnicas de produção, bem como o funcionamento do SPG.

b. Transparência e visão compartilhada.

Os/as envolvidos/as no SPG conhecem o sistema adotado e como ele funciona, já quem não está no SPG pode verificá-lo pessoalmente ou por meio dos registros.

c. Confiança e horizontalidade.

O SPG é a expressão da confiança entre os atores envolvidos, assegurado pela capacidade de as comunidades construírem mecanismos sociais e culturais que avaliem a produção orgânica, de forma igualitária, com autogestão e poder compartilhado.

d. Autodeterminação e responsabilidade solidária.

O SPG estimula e proporciona mecanismos e ferramentas que apoiam o desenvolvimento integral do sistema e dos grupos, em que a autonomia dos agricultores/as é fortalecida e a participação de técnicos e consumidores é estimulada.

e. Diálogo de saberes e processo de aprendizagem.

O SPG respeita, resgata e valoriza os diferentes saberes e culturas e permite o diálogo entre o conhecimento popular e científico, levando a um processo de aprendizagem individual e coletivo;

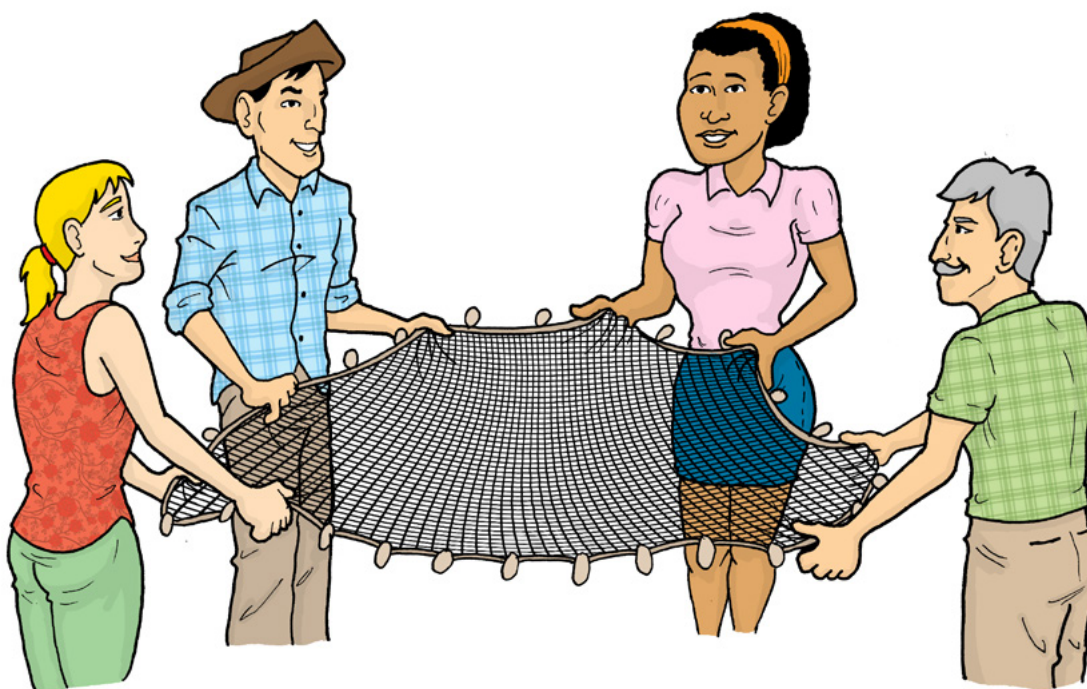
f. Inclusão social.

Deve haver uma preocupação com a inclusão de agricultores/as familiares no SPG.

5. PROCEDIMENTOS PARA A CRIAÇÃO E O CREDENCIAMENTO DE UM SPG

Para que um SPG seja construído, é desejável que exista uma forma de organização que chamamos de “rede”.

Uma “rede” pode ser definida como grupos ou indivíduos mobilizados por objetivos comuns e ideais compartilhados. Esses indivíduos ou grupos trocam informações e conhecimentos sobre as aprendizagens realizadas na produção, comercialização e consumo de alimentos orgânicos.



No caso do SPG, essa “rede” tem a finalidade de criar um sistema participativo de garantia da qualidade orgânica, no qual se envolve uma diversidade de atores sociais, entre agricultores/as, consumidores/as e entidades de apoio.

Esse grupo informal ou rede social deve desenvolver-se a ponto de permitir a criação de uma organização formal que os represente ante a legislação.

Esse passo deve ser bem pensado e debatido, pois grupos bem organizados em rede podem conectar-se a SPGs já existentes num estado ou numa região. Esse cuidado pode trazer muitos benefícios, entre eles, fortalecer iniciativas pioneiras e já em andamento, dividir os custos numa base maior de participantes e criar sinergias para acesso a mercados diversificados, com foco nos circuitos curtos de comercialização.

Os instrumentos necessários para a formalização do OPAC são:

- *Formulário de solicitação de credenciamento do OPAC preenchido e assinado;*
- *Cadastro das unidades de produção ou declaração de inexistência de projetos sob seu controle;*
- *Comprovante de inscrição no CNPJ;*
- *Atos constitutivos do OPAC, como estatuto ou contrato social e o regimento interno do OPAC, com critérios mínimos de funcionamento solicitados pela legislação;*
- *Normas do OPAC - compatíveis com as instruções normativas da lei;*
- *Manual de procedimentos operacionais, com critérios mínimos estabelecidos pela legislação;*
- *Lista de membros do OPAC;*
- *Documento, emitido pelo(s) grupo(s) que compõe(m) o SPG, confirmando a adesão de cada membro⁶.*

6. Para conhecer os SPGs credenciados no MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento do Brasil, acesse o sítio de internet <http://www.agricultura.gov.br/desenvolvimento-sustentavel/organicos/cadastro-nacional/sistemas-participativos>.

DICAS IMPORTANTES!

Elaboração de estatutos: deve ser construído coletivamente e deve trazer os princípios e objetivos da organização do OPAC, sua forma de gestão e organização da direção e dos associados. O estatuto (no caso de associações) ou contrato social (organizações cooperativas ou empresariais) deve esclarecer os direitos e deveres dos sócios e deve reafirmar as bases do controle social realizado pelo SPG.

Elaboração das normas técnicas: o documento deve refletir as diretrizes e o princípio da produção orgânica e ser compatível com a lei, decreto e instruções normativas da regulamentação brasileira.

Elaboração de manual de procedimentos: o manual deve ser simples e de fácil compreensão pelos membros do SPG⁷ e deve expressar seu funcionamento (a frequência e a diversidade de visitas realizadas, o fluxo de informações a serem geradas e circuladas, o funcionamento da direção da organização OPAC e o funcionamento dos conselhos ou comissões de verificação e de recursos). O manual deve, ainda, trazer a lista de documentos básicos a serem gerados pelos participantes do sistema e esclarecer a dinâmica de circulação dessa informação.

7. Nos SPGs identificamos, segundo a legislação, dois tipos de membros do sistema: Fornecedores e colaboradores. Fornecedores: são os produtores, distribuidores, comercializadores, transportadores e armazenadores. Colaboradores: são os consumidores e suas organizações, os técnicos, as organizações públicas e privadas, as que representam as mais diferentes classes e as ONGs.

6. PROCEDIMENTOS PARA O CONTROLE SOCIAL EM SPG E PARA SEU FUNCIONAMENTO

O **Controle Social** é realizado por pessoas que estão envolvidas no processo de produção, comercialização e consumo. Prevê a geração de credibilidade para a sociedade. Deve contar com procedimentos e processos de avaliação da conformidade frente as normas técnicas da produção orgânica. Esses procedimentos serão realizados com a participação direta dos seus membros em ações coletivas ou individuais

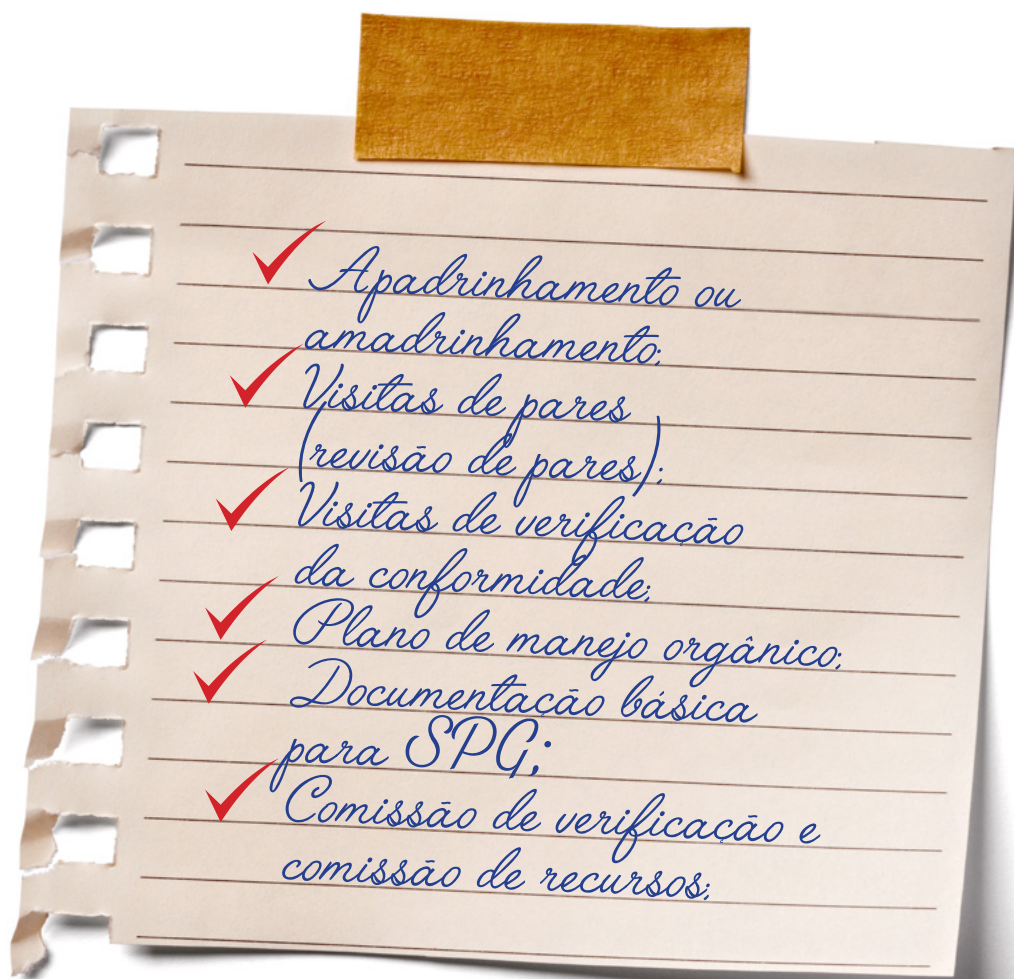
Já a **Responsabilidade Solidária** dá-se quando todos os participantes do grupo comprometem-se com o cumprimento das exigências para a produção orgânica e responsabilizam-se, de forma solidária, pelos casos de não cumprimento das regras por alguns de seus membros

Nos SPGs, o controle social é reforçado pela relação direta dos agricultores/as com os/as consumidores/as, que podem e devem fazer parte do sistema. As interações nas feiras são valiosas para se estimular o controle social.



A experiência prática define 5 procedimentos básicos para um SPG funcionar, que devem estar refletidos no Manual de Procedimentos Operacionais, no Regimento Interno e no Estatuto da Organização que queira se credenciar como um OPAC. Os procedimentos contemplam os critérios da legislação e dão legitimidade ao SPG, gerando o controle social e a responsabilidade solidária.

Esses procedimentos envolvem atividades em campo e em comunidade e trabalhos de organização interna e de gestão da produção e da comercialização, tais como:



a. Apadrinhamento ou Amadrinhamento

Essa prática significa que os novos membros de um SPG devem ser indicados, trazidos e acompanhados por um ou mais membros do SPG. É uma forma de exercitar a solidariedade e de se corresponsabilizar por um membro novo dentro do sistema.

b. Visitas de Pares

A **Visita de Pares**, também conhecida como **Revisão de Pares**, é uma atividade realizada ao produtor/a e outros membros do SPG, com o objetivo de fortalecer a troca de conhecimentos e práticas, gerar compromisso solidário entre eles e criar uma atmosfera de construção de conhecimento para a melhoria da produção orgânica⁸.

8. A visita de pares é uma boa oportunidade de envolvimento de consumidores e agentes de apoio técnico, podendo servir como atividade de ATER coletiva e de elaboração de planos de ação para correção das não conformidades e melhoria contínua do sistema.



É importante lembrar!

- Aproveite o momento da visita para fortalecer as dinâmicas dos/das agricultores/as, estimulando a realização de atividades de troca de experiência e de trabalho, mutirões e reuniões do Grupo. Dias de campo e oficinas, liderados por técnicos/as, também podem ser incorporados na dinâmica do SPG e aproveitados como visita de pares.
- Para que as visitas de pares ocorram é preciso que os membros do SPG organizem-se em grupos, que são recebidos pelos agricultores entre uma visita de verificação e outra.
- É importante que os grupos não sejam muitos grandes, a prática dos SPGs mostra que o tamanho ideal gira entre 5 e 12 participantes. Isso cria compromissos e facilita a participação no grupo.

Para ser um espaço de troca e construção de conhecimento, a visita de pares deve ser uma atividade dinâmica e envolvente, com momentos de observação em campo sobre a experiência produtiva e organizativa e de debates em grupo, para que os participantes possam refletir sobre problemas e soluções e celebrar as conquistas.

c. Visitas de verificação

A **visita de verificação** é a atividade de campo que garante o alinhamento das práticas de manejo usadas pelos agricultores/as em relação às normas técnicas de produção orgânica e da comercialização de alimentos orgânicos.

São atividades em grupo com a participação dos agricultores que recebem a visita de membros da “Comissão/Comitê de Verificação/Avaliação”. É desejável, mas não obrigatória, a participação de um membro externo ao grupo, subgrupo ou núcleo do SPG em questão, para que se reforce o “olhar externo”, que contribui para a melhoria do processo de verificação, o controle social e a credibilidade do sistema.

Essas visitas podem ser realizadas individualmente em todas as residências dos membros do SPG ou por amostragem. A frequência deverá ser anual, mas pode variar conforme a complexidade do sistema de produção, podendo ser a cada 6 meses, de acordo com a análise de risco realizada pelo próprio SPG. Unidades produtivas com atividades intensivas devem ser visitadas pelo menos duas vezes ao ano.

Nessa visita, é o momento de se verificar a documentação apresentada pelo/a agricultor/a e as possíveis correções das chamadas “não conformidades”, eventualmente encontradas na visita anterior. Uma “não conformidade” é toda prática que fere algum princípio ou regra da produção orgânica e que pode ser corrigida. Deve haver, sempre, um documento que comprove a realização da visita, emitida pelo grupo que participou da verificação e/ou pelo Conselho ou Comissão de Verificação.

d. Plano de Manejo Orgânico

O **Plano de Manejo Orgânico** (PMO) serve para informar ao SPG quais produtos são produzidos, quais técnicas de produção são empregadas para o manejo ecológico de pragas e doenças e para o cuidado com o solo, as plantas e os animais e quais canais de comercialização são acessados. Trata-se de um documento que deve ser revisto a cada ano.

O **Plano de Manejo Orgânico** pode ser uma ferramenta para a análise da evolução contínua do/a agricultor/a dentro dos princípios e diretrizes da produção orgânica.

O PMO pode trazer os seguintes benefícios:

- Ajuda no planejamento em curto, médio e longo prazo;
- Estimula o envolvimento de toda a família na gestão da produção;
- Colabora no controle de custos de produção;
- Permite acompanhar a evolução da produção;
- Identifica possibilidades de melhoria;
- Evita cometer erros que levariam a prejuízos;
- Permite melhorar a qualidade dos produtos;
- Ajuda na aplicação dos princípios e das práticas agroecológicas;
- É um “retrato” da produção para os/as consumidores/as;
- É necessário para adequação à Lei de Orgânicos;
- Serve como instrumento de controle social.



As informações que devem estar no plano são:

- *o sistema de plantio;*
- *a conservação do solo;*
- *o manejo da água e das florestas;*
- *o trato com os resíduos da produção;*
- *o envolvimento da família, mulheres, jovens, idosos e dos/as trabalhadores/as;*
- *o respeito à cultura do campo;*
- *a conservação dos recursos produtivos para as gerações futuras;*
- *o gerenciamento da produção e da comercialização.*

e. Documentação Básica para SPG

Para que agricultores/as ou outros tipos de produtores possam ingressar, participar e manter-se como membros certificados por um SPG, são necessários os seguintes documentos:

- *Solicitação formal de adesão dos membros ao OPAC: é um documento que atesta a intenção de entrada de um membro no Sistema;*
- *Ata de adesão ao OPAC: documento simples que descreve o ocorrido na reunião em que o/a agricultor/a formalizou sua intenção de fazer parte do sistema;*
- *Caderno de Campo de Anotação Básica: caderno ou agenda em que se anota a diversidade e quantidade produzida, a sua época de plantio e colheita, os tratos culturais e práticas de manejo realizadas e a diversidade e quantidade comercializada.*
- *Plano de manejo orgânico: pode-se utilizar como referência o Caderno de Plano de Manejo Orgânico⁹;*
- *Declaração de transação comercial: é o documento que sintetiza as operações de comercialização com diversidade e quantidade comercializada;*
- *Ata de reuniões ou visitas de pares: é o documento que descreve a realização da visita de pares;*
- *Relatório de Visita de Verificação: é o relatório de cada SPG usado para verificar a compatibilidade da produção com as normas da produção orgânica;*
- *Atas das reuniões: todas as reuniões realizadas pelos grupos participantes devem ser relatadas e documentadas.*
- *Outras atividades de controle social, tais como mutirões e oficinas, devem ser registradas.*

9. Como exemplo para preenchimento, há a versão em branco do Caderno de Plano de Manejo Orgânico, que pode ser encontrado em [file:///C:/Users/Rodrigo/Downloads/Caderno_do_Plano_de_Manejo_Organico%20\(1\).pdf](file:///C:/Users/Rodrigo/Downloads/Caderno_do_Plano_de_Manejo_Organico%20(1).pdf). Já o caderno completo, com instruções de elaboração e preenchimento, encontra-se disponível em <http://www.redesans.com.br/redesans/wp-content/uploads/2012/10/caderno-manejo-organico-biblioteca.pdf>

f. Comissão de avaliação/verificação e conselho/comissão de recursos

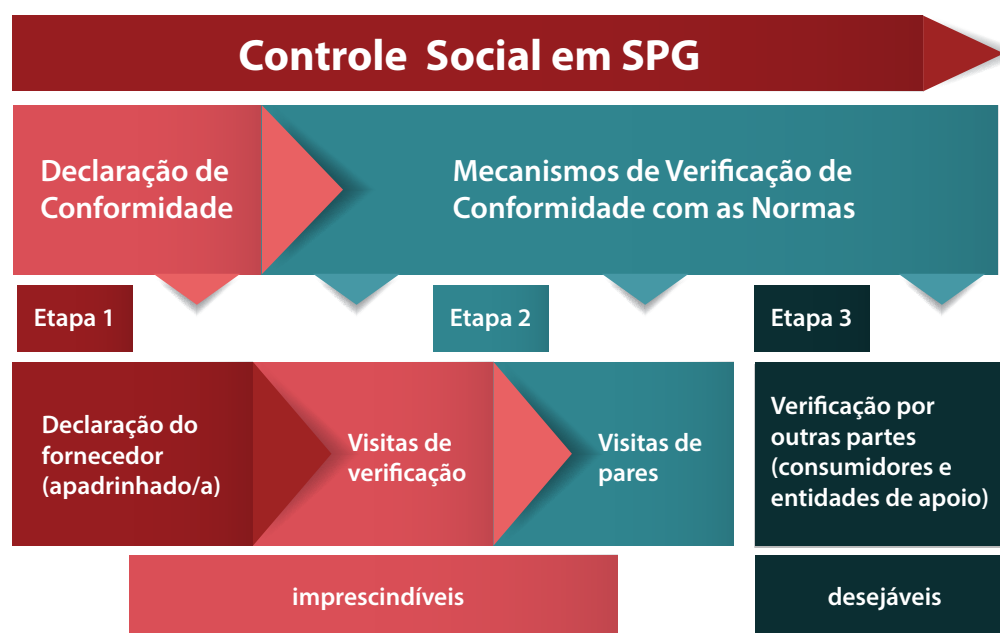
Num SPG, de acordo com a IN 19, deve haver pelo menos duas comissões num OPAC, a **Comissão de Avaliação ou Verificação** da conformidade com as normas da produção orgânica e o conselho ou comissão de recursos.

A **Comissão de Verificação** pode ser permanente ou formada no momento da visita de verificação. Ela avaliará o relatório da visita de verificação e confirmará se houve ou não alguma “não conformidade” e quais as propostas de correção e prazos para implementá-las. A **Comissão de Verificação** poderá implementar sanções de suspensão ou decertificação. Dessa forma, garantirá a responsabilidade solidária, a transparência e a confiança no Sistema.

O **Conselho ou Comissão de Recursos** é imprescindível num SPG, pois é onde os agricultores/as podem recorrer de alguma decisão (de suspensão ou de decertificação) da comissão de verificação que seja considerada injusta ou inválida. Essa comissão garante o carácter democrático ao SPG e possibilita corrigir erros de comunicação ou avaliação dentro do sistema.

O controle social, por fim, deve ser construído e amadurecido com o passar do tempo, na medida em que todas essas atividades são realizadas e vão se aprofundando a responsabilidade solidária e a confiança, gerando relações sociais mais sólidas e duradouras.

Quando os acordos são celebrados em grupo para se discutir as “não conformidades”, por exemplo, o grupo estabelece um prazo e define como elas serão resolvidas, podendo ser pensadas penalizações e/ou sanções que sejam educativas e que abranjam a dimensão individual e coletiva do processo de aprendizagem, resultando num controle social crescente, envolvendo as esferas de produção, comercialização e consumo.



7. PARTICIPAÇÃO E CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO AGROECOLÓGICO

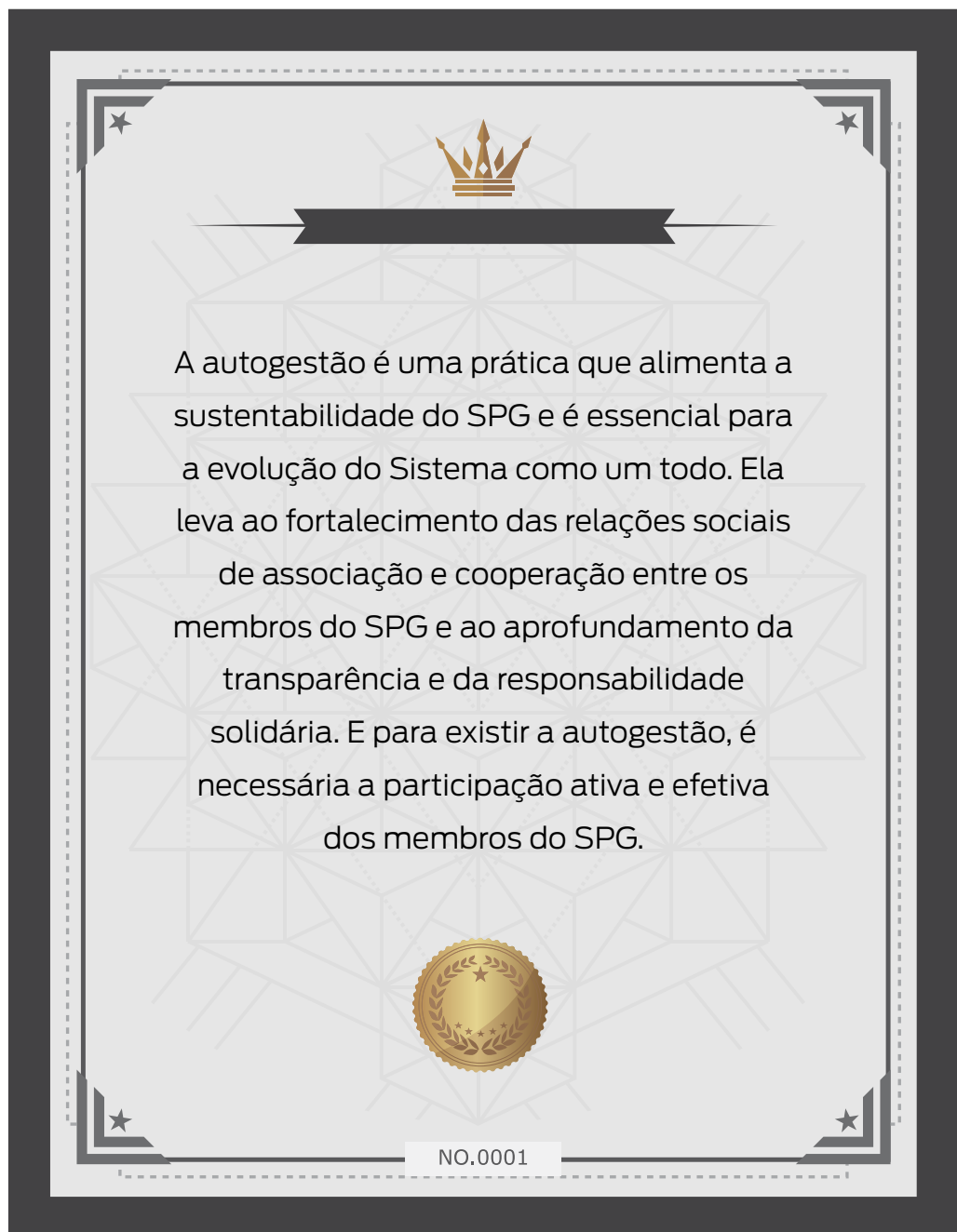
É importante que num SPG sejam usadas dinâmicas de grupo e metodologias que estimulem a participação efetiva (ativa e colaborativa) dos membros do sistema, inclusive para a construção dos procedimentos e documentos utilizados. Essas metodologias, também conhecidas como técnicas participativas, podem ser usadas em visitas de pares, mutirões, diagnósticos participativos e em outras atividades que visem ao que vem sendo chamado de “CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO AGROECOLÓGICO”.

CONSTRUÇÃO DO CONHECIMENTO AGROECOLÓGICO (CCA) é a geração contínua de saberes necessários para a construção de conhecimentos sobre a Agroecologia, que fazem avançar a produção e a comercialização de produtos orgânicos. Esses conhecimentos fortalecem a vida no campo para que ela se desenvolva na direção de uma sustentabilidade crescente. E para que ocorra a CCA, é preciso que haja diálogo de saberes. A experiência prática e teórica de agricultores/as, técnicos/as e consumidores/as devem se encontrar nessas atividades participativas.

Para haver a construção do conhecimento agroecológico, é preciso confiança entre os membros do SPG e facilitadores/as que ajudem no diálogo de saberes entre os vários envolvidos e na construção de soluções. O produto dessa construção do conhecimento acaba sendo uma forma de se apoiar tecnicamente a produção orgânica, a comercialização e o consumo consciente de alimentos orgânicos.



8. AUTOGESTÃO E SUSTENTABILIDADE SPGs



Os SPGs são sistemas de garantia da produção orgânica que podem se tornar mais baratos do que a certificação individual. Ao estimular o trabalho em Rede, esse sistema acaba por baratear ainda mais os processos. Além disso, a aliança com projetos que subsidiam o sistema fortalece os grupos envolvidos de outras formas. São exemplos de tais iniciativas fundos de reserva, projetos de pagamento por serviço ambiental, projetos de assessoria técnica, ATER, pesquisa e capacitação voltados para agroecologia e produção orgânica, entre outras possibilidades.

9. REDES, ACESSO A MERCADOS JUSTOS E REPRESENTAÇÃO POLÍTICA

Tradicionalmente, os SPGs são formados a partir de redes de agricultores/as, consumidores/as e membros de organizações de assessoria técnica e organizacional públicas e privadas. Essas redes sociais envolvem, muitas vezes, laços familiares entre seus participantes, relações de trabalho conjunto, relações de amizade e companheirismo e, principalmente, laços provenientes de relações comunitárias profundas. Por isso, a força da Rede está nas suas relações, ou seja, nos “nós” que ligam cada membro desse “tecido social vivo”, que compartilham sonhos e ações para um mundo melhor.

As redes têm algumas características que interessam muito aos SPGs. Essas características fortalecem não somente a ação técnica e social de certificação, mas também criam ambientes propícios para a ação política. A incidência conjunta desses coletivos na construção de políticas públicas e leis e no exercício da cidadania faz avançar a produção orgânica. Isso estimula a melhoria das condições de produção, organização e comercialização dos alimentos orgânicos produzidos.



Há uma diversidade grande entre os SPGs existentes e cada um traz características próprias que revelam uma realidade bastante criativa. E essa diversidade é a expressão da riqueza sociocultural e natural presente nas redes agroecológicas envolvidas em SPGs e que estão presentes em todas as regiões brasileiras.

O SPG pode ser um modelo alternativo para outros setores da produção que envolvem agentes da produção de bens e serviços e que buscam cumprir princípios, diretrizes e normas, a exemplo da economia solidária.

Os SPGs auxiliam no acesso a mercados que sejam justos para os agricultores/as, colocando-os numa posição de maior valorização diante do mercado consumidor. Esses mercados geralmente envolvem circuitos curtos e ainda não oligopolizados, permitindo a prática de um preço justo para agricultores/as e consumidores. São mercados que valorizam o trabalho realizado pela produção primária e isso traz um retorno significativo para os agentes dessa troca.

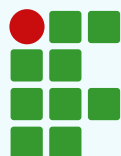


SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA



SECRETARIA ESPECIAL DE
AGRICULTURA FAMILIAR E DO
DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

CASA CIVIL



INSTITUTO FEDERAL
Sul de Minas Gerais

